



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00002
MPV 522/2011
Mensagem 0006/2011-CN
0007/2011 - na Origem

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

522/2011

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se à MP 522/2011, no âmbito da UO 53.101 – Ministério da Integração Nacional – MIN o seguinte subtítulo:

06.182.1029.22BO.XXXX – Ações de Defesa Civil – Jaguariúna - SP
Valor – R\$ 30.000.000,00; GND – 4; M.A. – 40.

Cancelamento:

06.182.1029.22BO.0101 – Ações de Defesa Civil – Nacional
Valor – R\$ 30.000.000,00; GND – 4; M.A. – 90.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda em tela visa alocar recursos para que o município de Jaguariúna possa executar ações de defesa civil para recuperar-se dos estragos provocados pelas fortes chuvas que assolam o município neste início de ano.

As chuvas provocaram inundações em todo o município, inclusive no centro da cidade, estragos diversos e deixou milhares de desabrigados, conforme tem sido amplamente divulgado pela imprensa. Portanto, a execução das ações propostas é de extrema urgência.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente emenda.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

Deputado ARNALDO JARDIM

SP

PPS

DATA

ASSINATURA

02/02/2011

